



DIREITO EM PERSPECTIVA

Fundos de investimento e o futebol profissional

A regulamentação de aspectos dos fundos de investimento e a criação de mecanismos de transparência poderiam responder às legítimas preocupações



Paulo Farinha Alves

Numa área em que as discussões não ultrapassam, em regra, a emocional superficialidade os fundos de investimento ganharam recentemente, no nosso país, atenção mediática. A questão não é, como se imagina, uma novidade absoluta e a discussão internacional dura há longos anos.

Em Inglaterra, depois das transferências de Carlos Tévez e Javier Mascherano, em Agosto de 2006, para o West Ham a discussão foi acesa e culminou com a proibição dos fundos de investimento na liga inglesa a partir da época desportiva de 2008/2009. Em Outubro de 2007 a FIFA, através do seu presidente Sepp Blatter anunciou uma proibição generalizada que, no entanto não passou das intenções e mais recentemente, em Setembro deste ano (após estudos levados a cabo entre Janeiro de 2013 e Maio de 2014) a FIFA voltou a anunciar a mesma proibição que foi, neste país do pontapé na bola, pelo menos interpretada como tratando-se de uma proibição imediata. A questão não é, porém, assim tão simples. Na semana passada reuniu-se em Zurique um grupo de trabalho que tem como incumbência redigir a proposta de regulamentação que terá depois longo caminho a percorrer até que possa ser considerada definitiva. Espera-se que o 65.º Comité Executivo da FIFA (previsto para Maio de 2015) disponha da proposta definitiva. Não transpareceu ainda a forma como se pretende definir a "proibição" sabendo-se apenas que as discussões pretendem assegurar o efectivo cumprimento, por parte dos clubes, do que quer que venha a ser decidido pelos organismos internacionais. Parece estar, porém, afastada a proibição com efeitos imediatos. Anuncia-se um período de transição que poderá ser de 3 ou 4 temporadas.

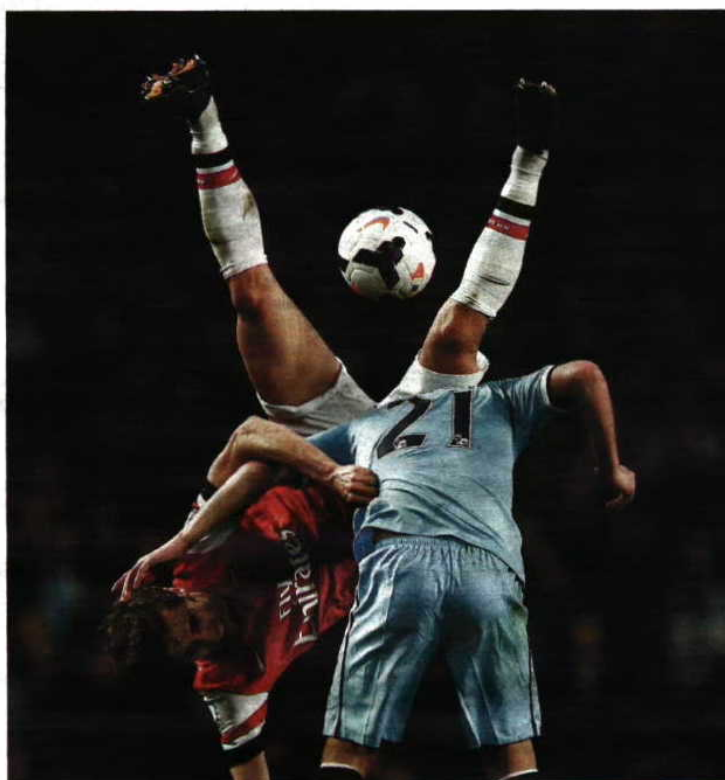
O nosso país iniciou um movimento inovador com a criação de fundos regulados e supervisionados pela CMVM e

sem que se colocassem, quanto aos mesmos, as questões que vieram posteriormente à discussão pública designadamente aquelas que se prendem com as dúvidas relacionais com a respectiva titularidade de direitos. O modelo inicial foi, porém, progressivamente abandonado com a entrada de fundos internacionais. A anunciada regulamentação colocará, por isso, crescentes desafios aos clubes nacionais. Num país em que o controlo, pelos clubes, das sociedades anónimas desportivas afasta os interesses dos investidores (e, acrescente-se, em que a cultura emocional na relação clube/sócio/adepto dificilmente trará relevantes alterações) em que a importância das transações de acções em bolsa é residual e em que os sócios e adeptos têm igualmente de fazer contas para as necessidades básicas do resto da sua vida, o futebol terá, em Portugal, futuro incerto e indefinido. Acresce, nestes tempos, o previsível abandono de patrocinadores históricos e as crescentes dificuldades de uma banca frágil que já iniciou o processo de fechar a torneira.

Não existem, porém, apenas duas alternativas na questão dos fundos (existência ou extinção) sendo certo que a regulamentação de alguns dos seus aspectos com a criação de mecanismos de transparência adicional poderia responder às legítimas preocupações dos organismos internacionais. Somos, porém, um povo latino, habituado a discussões que oscilam entre o tudo e o nada, entre as inequívocas vantagens e a exacerbada diabolização. Acresce a nossa dependência absoluta (por muito que se pense o contrário...) nas decisões que sobre este assunto serão tomadas nos organismos internacionais o que concorre com a nossa absoluta inépcia em encontrar plataformas de consenso alargado que permitam melhor defender a nossa posição "lá fora". O futebol não é, por isso, muito diferente da política.

*Paulo Farinha Alves,
Líder da Equipa de Direito de Desporto*

PLMJ 
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL



A economia do futebol está em mutação

EDDIE KIBOGH/REUTERS